

COMUNICADO N° 154/2025/CPA/UAC/DIOP

Processo 177/2025/UTIC/AGSUS

Pregão Eletrônico SRP 90015/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, no modelo Microsoft Enterprise Agreement Subscription, bem como a prestação de serviços técnicos especializados em migração e implantação, para atendimento às necessidades da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 09/12/2025, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A . O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta questionamento, conforme transcrito a seguir:

Esclarecimento 01

Com relação ao item “5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”, entendemos que as especificações técnicas (features/serviços) que serão entregues serão àquelas disponibilizadas pelo fabricante Microsoft em sua última versão no momento da referida entrega/utilização. Isto porque a Microsoft pode a qualquer tempo implementar, subtrair, atualizar, corrigir features e características diversas em seus produtos. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

Questionamento 02

Visto que “A presente Seleção de Fornecedores tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares...” (grifo nosso) durante a vigência do contrato de licenciamento Microsoft (itens 1 a 8), eventuais aquisições adicionais de subscrições/Serviços Online conforme as regras de licenciamento da fabricante Microsoft Corporation devem:

- A. Ocorrer no mesmo contrato Microsoft, sem necessidade de novo contrato, com vigência ajustada proporcionalmente ao contrato existente;
- B. Ser incluídas por meio de Ordens Suplementares com validade proporcional ao tempo restante do contrato (pro rata);
- C. Ser contratadas via Enterprise Agreement (EA), conforme regras de elegibilidade para o modelo Enterprise Agreement Subscription (EAS);
- D. Ser pagas integralmente uma vez solicitadas, mesmo que não ativadas ou utilizadas;
- E. Permitir redução de licenças apenas nos aniversários do contrato, mediante aviso prévio de 30 dias à CONTRATADA;
- F. Permitir aumento de licenças a qualquer momento, com pagamento proporcional ao período restante do contrato conforme as regras de licenciamento. Entendemos que o estimado órgão respeitará as regras de licenciamento do fabricante Microsoft com relação a rotina para eventuais pedidos adicionais ao longo da vigência do contrato utilizado para a abertura do pedido inicial e demais informações relevantes tratadas nos itens acima. Está correto o nosso entendimento? Caso haja divergências quanto ao entendimento apresentado, solicitamos, respeitosamente ao estimado órgão, esclarecimentos adicionais sobre as disposições mencionadas.

Questionamento 03

Considerando que “A presente Seleção de Fornecedores tem por objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares...” (destaque nosso), e visando garantir que o órgão previsto atenda as exigências da fabricante Microsoft quanto ao pedido mínimo necessário para abertura do contrato conforme as regras do licenciamento Enterprise Agreement Subscription (EAS), solicitamos que o órgão informe qual será a configuração de compra planejada para o pedido inicial. É importante ressaltar que, conforme as regras de licenciamento da fabricante, a CONTRATANTE deverá assinar contrato diretamente com a fabricante e esse pedido inicial deve contemplar no mínimo 500 usuários (users).

Resposta:

1 - Sim

2 - A) Entendemos que a resposta a esse questionamento não cabe à Contratante. Com a firmatura da Ata de Registro de Preços e eventual assinatura de contrato, haverá relação jurídica entre a AgSUS e a vencedora do certame; o

relacionamento entre a Microsoft e a vencedora não cabe à contratante.

B) Sim

C) Sim

D) Não, o pagamento se dará por licenças ativadas. Conforme cláusula 1.3 do contrato, *a execução do objeto será eventual e parcelada, a partir da emissão de Autorização de Fornecimento, que deverá ser assinada por representantes de ambas as partes.* O item 3.1 do contrato, prevê: *O valor estimado total objeto do presente contrato é de R\$ XXX (XXX) a serem executados por demanda, de acordo com a conveniência e necessidade da CONTRATANTE.* E o item 3.3 do contrato prevê: *Os valores descritos no caput desta cláusula são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente solicitados pela AgSUS e entregues pela Contratada.*

E) Não há esta previsão no edital.

F) Sim

A AgSUS não vai exigir que a Contratada desrespeite nenhuma regra do fabricante Microsoft.

3 - O pedido inicial da AgSUS será oportunamente apresentado à licitante vencedora.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

SARA MARÍLIA LOPES DE MOURA
PREGOEIRA

Ciente e de acordo,

DANIELA DOS SANTOS
COORDENADORA DE AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Sara Marília Lopes de Moura, Pregoeiro(a)**, em 10/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 10/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196203** e o código CRC **ED6EE503**.